



INSTITUTO FEDERAL

Ceará

Campus Crato

**Resultado da interposição de recursos referentes à primeira etapa do
processo seletivo do Edital 09/2019
Curso de Especialização em Gestão e Manejo de Recursos Ambientais**

Prezadas Candidatas e Prezados Candidatos,

Felicitações!

Informamos abaixo o resultado da análise dos recursos interpostos, considerando especialmente o item 3 do Edital 09/2019 que trata das INSCRIÇÕES E VAGAS, nos seus pontos 3.4 e 3.5, que indicam respectivamente:

“Após o recebimento, a documentação enviada por email, será averiguada pela Comissão Responsável pelo Processo Seletivo. Caso seja constatada a ausência ou descumprimento de qualquer um dos documentos citados no item 3.1, o candidato será sumariamente eliminado.”

“É vedado o acréscimo de documentos à inscrição, após o recebimento pela Comissão Responsável pelo Processo Seletivo”.

Reiteramos que fiquem atentos às próximas etapas do referido edital.

Boa sorte a todas e todos.

Atenciosamente,

Comissão de Seleção

Brisa do Svadeshi Cabral de Melo

BRISA DO SVADESHI CABRAL DE MELO
Coordenadora do Curso de Especialização em Gestão e Manejo
Portaria No 153 de 19 de outubro de 2017
SIAPE 1023394

Crato, 09 de setembro de 2019.

Relação das candidatas e candidatos com **inscrições deferidas e indeferidas** após interposição de recurso.

CANDIDATA (O)	OBJETO DE CONTESTAÇÃO	DECISÃO DO RECURSO/JUSTIFICATIVA
FRANCISCA TATIANA SILVA COELHO	Diploma de graduação (declaração com mais de noventa dias - considerando a data final do período de inscrição).	DEFERIDA Declaração apresentada estava válida na data da inscrição que foi em 12/06/2019.
JARDEL COSTA SILVA	Não envio do verso do diploma de graduação, dentro do prazo de inscrição.	INDEFERIDA Fundamentação: itens 3.4 e 3.5 - Edital ERA Nº 09/2019.
JEFFERSON PEREIRA DE SOUSA	Diploma sem área correlata.	DEFERIDA Fundamentação: item 2.5 - Edital ERA Nº 09/2019.
JOYCE FERREIRA GOMES	Não envio do Diploma de graduação (declaração com mais de noventa dias), dentro do prazo de inscrição.	INDEFERIDA Fundamentação: itens 3.4 e 3.5 - Edital ERA Nº 09/2019.
MARIA ALANE PEREIRA DE BRITO	Não envio do Diploma de graduação (declaração com mais de noventa dias), dentro do prazo de inscrição.	INDEFERIDA Fundamentação: itens 3.4 e 3.5 - Edital ERA Nº 09/2019.
MARIA CÍCERA OLIMPIO CAETANO	Não envio do Comprovante de quitação eleitoral, dentro do prazo de inscrição.	INDEFERIDA Fundamentação: itens 3.4 e 3.5 - Edital ERA Nº 09/2019.
RAFAELA MARIA RODRIGUES T. AGRA	Diploma de graduação (não anexou o verso do diploma).	INDEFERIDA Fundamentação: itens 3.4 e 3.5 - Edital ERA Nº 09/2019.
RENATA MARIA DE SOUZA SILVA	Não localização do nº do CPF no rol de documentos.	DEFERIDA Documento localizado - (enviado em 14/06/19, dentro do prazo de inscrição).
ROBERTO MOTA ROCHA SIEBRA	Não envio do Comprovante de alistamento militar, mas sim de certidão de quitação militar.	DEFERIDA O documento enviado tem equivalência ao solicitado, conforme orientação jurídica;
THIAGO FELIX DE LIMA	Não envio do Comprovante de quitação eleitoral, Comprovante de alistamento militar, Diploma de graduação, dentro do prazo de inscrição.	INDEFERIDA Fundamentação: itens 3.4 e 3.5 - Edital ERA Nº 09/2019.
VALDENIRA CARLOS DA SILVA	Não envio do Comprovante de quitação eleitoral (segundo turno) dentro do prazo de inscrição.	INDEFERIDA Fundamentação: itens 3.4 e 3.5 - Edital ERA Nº 09/2019.
WYLDEVÂNIO VIEIRA DA SILVA	Não envio do Comprovante de quitação eleitoral (segundo turno) dentro do prazo de	INDEFERIDA Fundamentação: itens 3.4 e 3.5 -

	inscrição.	Edital ERA Nº 09/2019.
--	------------	------------------------

Crato-CE, 09 de setembro de 2019.